



MUNICÍPIO DE MEALHADA  
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 506 792 382

**EDITAL N.º 96/2017**

RUI MANUEL LEAL MARQUEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Mealhada, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**FAZ SABER QUE: Na reunião ordinária da Câmara Municipal, que se realizou no dia 04 de setembro de 2017, foi deliberado, face à situação de emergência social decorrente dos prejuízos causados pelos incêndios que ocorreram no decurso do passado mês de agosto, na freguesia de Barcouço, e ao abrigo do disposto nas alíneas u) e v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apoiar os agregados familiares, cujos proventos económicos derivam no todo ou em parte, da agricultura, nos termos do Regulamento Municipal que instituiu o Fundo Extraordinário de Intervenção Social. -----**

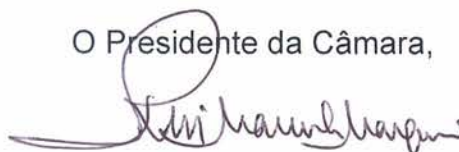
**Nestes termos, faz-se público de que os munícipes afetados poderão candidatar-se a um apoio financeiro, a atribuir pelo Município, nos termos do AVISO anexo ao presente edital. -----**

E, para constar se publica o presente edital e outros de igual teor a que vai ser dada a devida publicidade. -----

E eu, , Cristina Maria Simões Olívia, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.-----

Mealhada, 05 de setembro de 2017.

O Presidente da Câmara,



(Rui Manuel Leal Marqueiro)